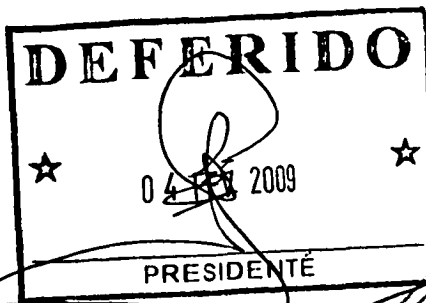




13 - RDS
13- 00041/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

RDS

Voto de Júbilo e congratulações a Escola Estadual Rita Bicudo Pereira, pelo excelente trabalho prestado a comunidade do Jardim Peri.

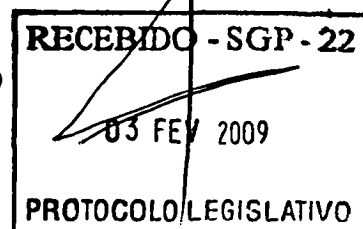
REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações por ocasião dos 57 anos do Jardim Peri, fundado em 07 de maio de 1951, a Escola Estadual Rita Bicudo Pereira, que pertence à Diretoria de Ensino da Região Norte-2 do Governo do Estado. O estabelecimento foi criado pelo Decreto 17.698, por ato publicado em 17 de maio de 1958. Foi instalado com a denominação de Grupo Escolar do Horto Florestal (Decreto 46.566/66, DOE de 6/08/1966). É o mais antigo estabelecimento de ensino do Jardim Peri.

A Resolução da Secretaria de Educação do Estado de 14/12/1993 a transformou em Escola Estadual de 1º e 2º Graus; em 17/03/1994 foi autorizada a instalar o Curso de Ensino Médio, passando a denominar-se Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Professora Rita Bicudo Pereira, em 24/11/1999 passou a chamar-se Escola Estadual Professora Rita Bicudo Pereira.

A Escola, localizada no Jd. Peri, distrito Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde, Cachoeirinha, sempre foi uma referência no bairro, aberta à população para reuniões da comunidade e atividades da mesma, insere-se dentro de um trabalho sério de aproximação e interação com a população local. Para incentivar esse entrelaçamento escola-comunidade, a direção tem desenvolvido projetos especiais de utilização da quadra de esportes nos finais de semana pelos pais e adolescentes, além de torneios, promoções religiosas, encontros, uso da biblioteca pela comunidade, além de incentivar e participar do Programa Escola da Família. A Associação de Pais e Mestres tem tido papel fundamental nessa interação e integração.

A Escola Estadual Rita Bicudo está perfeitamente entrosada e participe deste momento importante que o Jardim Peri

Viaduto Jacareí, 100 - 7º andar, sala 706 - Bela Vista - Cep 01380-900
Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 - Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

experimenta, com obras importantes sendo feitas pela Prefeitura; a sua população mobilizada e unida, ajudando a promover o progresso local, no combate à exclusão que o bairro passou nas últimas décadas.

HISTÓRICO do bairro:

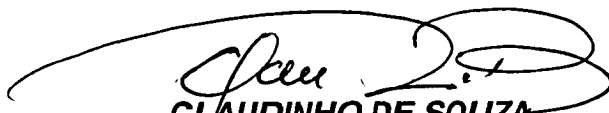
O Dia do Jardim Peri – 7 de maio - foi oficializado através de lei da Câmara Municipal que teve como base documento do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição (folhas 281, do livro 3L, transcrito sob nº 11.465) e refere-se ao registro do loteamento Jardim Pery, cuja primeira parte possuía 436.909,58 metros quadrados, que foi dividido em 32 glebas e uma área livre, tendo 24 ruas, uma avenida, uma praça e duas vielas, num total de 91.531,00 metros quadrados de logradouros públicos. O presente documento-base foi assinado pelo oficial do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição no dia 7 de maio de 1951, ou seja, o Jardim Peri comemora agora, 57 anos de existência oficial. O proprietário e loteador era Pery Ronchetti e sua mulher Mariana Caligiori Ronchetti, que adquiriram a gleba de Sylvia Ferreira de Barros, com área total de 1 milhão de metros quadrados.

A lei que instituiu o Dia do Jardim Pery é a de nº 12.030, de 02/04/1996, e foi feita atendendo o pedido da Sociedade Amigos do Jardim Pery Alto.

Requeremos seja dada ciência a Vera Lúcia Felipe Dias – Rua Peri Ronchetti, 494 – Cep 02633-000/ Jardim Peri/ São Paulo.

Vereador Claudinho – Av. Miguel Conejo, 20 – Cep 02731-606 / Freguesia do Ó / São Paulo.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0041/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com a Escola Estadual Rita Bicudo Pereira, pelo excelente trabalho prestado à comunidade do Jardim Peri e por ocasião do 57º aniversário do bairro. A Escola Estadual Rita Bicudo Pereira pertence à Diretoria de Ensino da Região Norte-2 do Governo do Estado. O estabelecimento foi criado pelo Decreto nº 17.698, por ato publicado em 17 de maio de 1958. Foi instalado com a denominação de Grupo Escolar do Horto Florestal (Decreto nº 46.566/66, DOE de 06/08/1966). É o mais antigo estabelecimento de ensino do Jardim Peri. A Resolução da Secretaria de Educação do Estado de 14/12/1993 transformou-a em Escola Estadual de 1º e 2º Graus; em 17/03/1994 foi autorizada a instalar o Curso de Ensino Médio, passando a denominar-se Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Professora Rita Bicudo Pereira; em 24/11/1999 passou a chamar-se Escola Estadual Professora Rita Bicudo Pereira. A escola localizada no Jardim Peri, Distrito Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, sempre foi uma referência no bairro, aberta à população para reuniões da comunidade e atividades da mesma, insere-se dentro de um trabalho sério de aproximação e interação com a população



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

local. Para incentivar esse entrelaçamento escola-comunidade, a direção tem desenvolvido projetos especiais de utilização da quadra de esportes nos finais de semana pelos pais e adolescentes, além de torneios, promoções religiosas, encontros, uso da biblioteca pela comunidade, além de incentivar e participar do Programa Escola da Família. A Associação de Pais e Mestres tem tido papel fundamental nessa interação e integração. A Escola Estadual Rita Bicudo está perfeitamente entrosada e partícipe deste momento importante que o Jardim Peri experimenta, com obras importantes sendo feitas pela Prefeitura; a sua população mobilizada e unida, ajudando a promover o progresso local, no combate à exclusão que o bairro passou nas últimas décadas. Histórico do Bairro: O Dia do Jardim Peri, 7 de maio, foi oficializado através de lei da Câmara Municipal, que teve como base documento do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição (folhas 281, do livro 3L, transcrito sob nº 11.465) e refere-se ao registro do loteamento Jardim Pery, cuja primeira parte possuía 436.909,58 metros quadrados, que foi dividido em 32 glebas e uma área livre, tendo 24 ruas, uma avenida, uma praça e duas vielas, num total de 91.531,00 metros quadrados de logradouros públicos. O presente documento-base foi assinado pelo oficial do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição no dia 7 de maio de 1951, ou seja, o Jardim Peri comemora agora 57 anos de existência oficial. O proprietário e loteador era Pery



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ronchetti e sua mulher Mariana Caligiori Ronchetti, que adquiriram a gleba de Sylvia Ferreira de Barros, com área total de 1 milhão de metros quadrados. A lei que instituiu o Dia do Jardim Peri é a de nº 12.030, de 02/04/1996, e foi feita atendendo o pedido da Sociedade Amigos do Jardim Pery Alto. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência à Sra. Vera Lúcia Felipe Dias, na Rua Peri Ronchetti, 494, CEP 02633-000, Jardim Peri, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2009. (aa)

Claudio, Abou Anni, Adolfo Quintas, Alfredinho, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Chico Macena, Domingos Dissei, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, Jamil Murad, João Antonio, José Ferreira – Zelão, José Olímpio, José Police Neto, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Netinho de Paula, Paulo Frange, Penna, Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Souza Santos e Ushitaro Kamia.

DEFERIDO em 04-02-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, **MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS**
Técnico Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 11 de fevereiro de 2009. Confere:

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-